



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 314 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, providenciar os serviços de limpeza e zeladoria na Rua Milton Alves dos Santos (antiga Rua 51), em toda a sua extensão, no bairro Conjunto Residencial Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de munícipes que solicitam medidas urgentes junto à prefeitura, visando solucionar o mau estado de conservação da rua, pois ela é passagem de pedestres, dá acesso aos ônibus, tem a Creche Municipal Celso, é uma via muito importante e bastante movimentada, mas está sempre cheia de lixo. Precisa fazer uma limpeza séria no lugar, a Subprefeitura faz um quebra galho, retira um pouco do lixo, mas não por completo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de fevereiro de 2024

CASTELINHO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 8/2/24





